



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 911

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8
Atas de registro de preço	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 911

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

LEI Nº2007 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede revisão geral anual ao funcionalismo público municipal de Santa Cruz da Conceição, aos agentes políticos, Conselheiros Tutelares e dá outras providências”

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, usando das atribuições que a Lei confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedida revisão geral anual de 9,3 % (nove vírgula três por cento), sobre o salário referência, a partir de 1º de janeiro de 2022, aos servidores ativos regidos pela CLT – Consolidação das leis do Trabalho, ao estatutário inativo e aos detentores de cargo em comissão, nos termos das tabelas constante do Anexo I.

Artigo 2º - Fica concedida revisão geral anual de 9,3% (nove vírgula três por cento) sobre os subsídios do Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, a partir de 1º de janeiro de 2022, consoante o artigo 3º da Lei Municipal nº 1951 de 27 de outubro de 2020, nos termos da tabela constante do Anexo II.

Artigo 3º - Fica concedida revisão geral anual de 9,3% (nove vírgula três por cento), sobre os subsídios dos Conselheiros Tutelares do Município de Santa Cruz da Conceição a partir de 1º de janeiro de 2022, nos termos da tabela constante do Anexo II.

Artigo 4º - Os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle de Endemias receberão a

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (19) 3567-9200 – CEP:13.625.043





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 911

Página 3 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

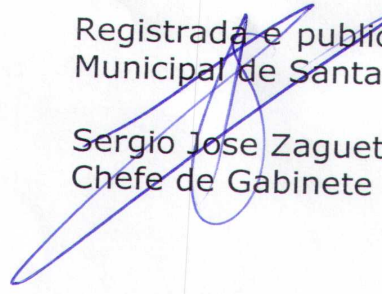
revisão prevista no artigo 1º desta lei e a diferença entre o salário base previsto para as respectivas categorias no anexo I desta lei e o valor do piso salarial nacional instituído pela Lei nº 13.708/2018 será paga em rubrica denominada (diferença piso salarial nacional Lei nº 13.708/2018) destacada no holerite de cada servidor integrando seu salário base para todos os fins legais.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, 770 – Fone: (19) 3567-9200 – CEP:13.625.043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 911

Página 4 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2008 de 15 de dezembro de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE Prefeito do Município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	99	15.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310000	Saúde – Tesouro

Ficha / Valor	102	15.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310000	Saúde - Tesouro

Ficha / Valor	215	65.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9520.2535	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 911

Página 5 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Ficha / Valor	279	15.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2537	Manutenção das Estradas Rurais
Categoria Econômica	339030	Material de Consumo
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

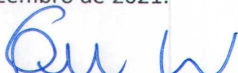
Ficha / Valor	280	10.000,00
Unidade Orçamentária	01.30.01	DIRETORIA DE AGRIC., MEIO AMB., DEF. CIVIL, SEGURANÇA E TRÂNSITO
Funcional Programática	15.452.9525.2537	Manutenção das Estradas Rurais
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral

TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS	120.000,00
--------------------------	------------

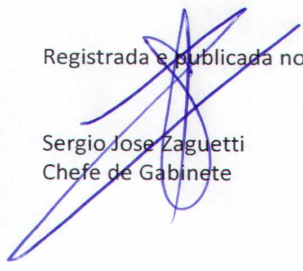
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zagueti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro - FONE/FAX (19) 3567-9200 - CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 911

Página 6 de 8



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

LEI Nº 2009 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

"Concede revisão geral anual dos salários dos servidores públicos da Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição e dá outras providências".

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedida revisão geral anual de 9,3% (nove vírgula três por cento), sobre os salários de referência dos servidores efetivos da Câmara Municipal, regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2022.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelo orçamento vigente, e suplementado se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de dezembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, Diário Oficial do Município e arquivamento junto ao Cartório de Registro Civil e anexos local.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, 770 - FONE (019) 3567.9200 - CEP: 13.625.000

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 911

Página 7 de 8



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Lei nº 2010 de 16 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no
uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de 40.000,00 (quarenta mil reais), destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor	215	40.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.01	SERVIÇOS PÚBLICOS
Funcional Programática	15.452.9520.2535	Manutenção dos Serviços Públicos em Geral
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	1	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		40.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 16 de dezembro de 2021.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano VI | Edição nº 911

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 15 de dezembro pp. Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 145/2021, na modalidade de Pregão Presencial nº 058/2021, Processo nº 277/2021, destinado ao Registro de Preços para contratação de empresa técnica especializada para realização de 1500 (mil e quinhentas) horas de serviço de manutenção preventiva e corretiva em máquinas de operação manual (roçadeiras, motosserras, furadeiras, sopradores, cortadora de asfalto, moto-poda, gerador portátil e outros) para o Departamento de Serviços Públicos municipal, em favor da empresa MOTONAR SERVIÇOS E PEÇAS LTDA CNPJ: 55.088.876/0001-23 pelo valor total de R\$ 58.500,00.

Atas de registro de preço

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 15 de dezembro pp. Firmou Ata de Registro de Preços nº 151/21 através do certame licitatório 181/21, na modalidade de Pregão Presencial nº 075/2021, Processo nº 345/2021, destinado ao registro de preços para contratação de empresa técnica especializada para realização de aproximadamente 950 horas de serviço de Elétrica Preventivo-Corretiva da linha Pesada e Tratores Agrícolas e aproximadamente 880 horas de serviço de Elétrica Preventivo-Corretiva na linha leve e utilitários da frota municipal, em favor da empresa MAURICIO LUIZ BEGNAMI – ME CNPJ 01.817.435/0001-96 pelo valor global de R\$ 151.500,00, vigência de 12 meses.